



ID: 87BED639C41C4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO ANGICALENSE AO
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA
AGROPECUÁRIA - SADA, FÁBIO
ABREU COSTA"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2024, de acordo com as atribuições que
lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da
Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ANGICALENSE**, Ao
Secretário da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA,
Fabio Abreu Costa.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara
de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores de Angical do Piauí, 14 de novembro de 2024

Genilson Gomes de Sousa
(Vereador - Presidente)

Leidiana Pereira Ribeiro
(Secretária)

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024, de 07 de novembro de 2024, de autoria das
Vereadoras Leidiana Pereira Ribeiro e Maria de Jesus Oliveira.

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N - Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 13A3048772494



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO ANGICALENSE AO DOUTOR
MÁRIO BATISTA NUNES JÚNIOR".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2024, de acordo com as atribuições que
lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da
Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ANGICALENSE**, Ao
Doutor Mário Batista Nunes Júnior.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara
de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Vereadores, 14 de novembro de 2024

Genilson Gomes de Sousa
(Vereador - Presidente)

Leidiana Pereira Ribeiro
(Secretária)

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024, de 07 de novembro de 2024, de autoria das
Vereadoras Leidiana Pereira Ribeiro e Maria de Jesus Oliveira.

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N - Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 3810854039B04



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO ANGICALENSE AO
CIRURGIÃO DENTISTA JAIRO SANTOS
OLIVEIRA".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2024, de acordo com as atribuições que
lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da
Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ANGICALENSE**, Ao
Cirurgião Dentista Jairo Santos Oliveira.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara
de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Vereadores, 14 de novembro de 2024

Genilson Gomes de Sousa
(Vereador - Presidente)

Leidiana Pereira Ribeiro
(Secretária)

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2024, de 11 de novembro de 2024, de autoria das
Vereadoras Leidiana Pereira Ribeiro e Maria de Jesus Oliveira.

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N - Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: BE96D34FA5114



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO ANGICALENSE A ROSA
MARIA DA SILVA NASCIMENTO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2024, de acordo com as atribuições que
lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da
Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ANGICALENSE**, A Rosa
Maria da Silva Nascimento.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara
de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Vereadores, 14 de novembro de 2024

Genilson Gomes de Sousa
(Vereador - Presidente)

Leidiana Pereira Ribeiro
(Secretária)

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2024, de 11 de novembro de 2024, de autoria das
Vereadoras Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo e Sônia Gonçalves de Sousa.

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N - Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br